



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Piauí - CRMV-PI

PORTARIA CRMV-PI N° 013, de 01 de abril de 2022

O **PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO PIAUÍ - CRMV-PI**, no uso da atribuição que lhe confere a letra “r” do artigo 4º do seu Regimento Interno, baixado pela Resolução nº591, de 26 de junho de 1992, do Conselho Federal de Medicina Veterinária (CFMV) e o disposto na Resolução 904 do CFMV, de 11 de maio de 2009; E, ainda, considerando os princípios da administração pública, previstos no art. 37, II da Constituição Federal de 1988:

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear **ACYR AVELINO DO LAGO FILHO**, advogado regularmente inscrito na OAB/PI sob o nº 6.871, portador do RG nº 708.214 – SSP/PI, inscrito no CPF sob o nº 337.602.503-78, para exercer o cargo em Comissão de **ASSESSOR JURÍDICO**, nos termos da Resolução CRMV-PI nº 10 de 28 de março de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Art.3º - Dê-se ciência. Cumpra-se.

Teresina, 01 de abril de 2022

Anísio Ferreira Lima Neto
CRMV-PI N°0491
Presidente do CRMV-PI



Av. Joaquim Ribeiro, N° 1830/S - Teresina-PI - CEP: 64.019-760.

Fone: 0xx86-3222-9733 - Fax: 0xx86-3221-1688

E-Mail: crmvp@gmail.com

www.crmv-pi.org.br

